



Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará

Elaborado em: 29/08/2018

Situação atual de queimadas e incêndios: No dia 28 de agosto de 2018, foram detectados, pelo satélite de referência, **169** focos de queimadas sobre o Estado do Pará distribuídos em 24 municípios. Através da espacialização de dados oriundos do Satélite de Referência, foram observados **97** focos de queimada em floresta densa e **72** focos de queimadas em áreas de pastagens, agricultura, etc.

Focos nos municípios: O gráfico 1 representa os 15 municípios paraenses com mais focos de queimadas detectados pelo AQUA_M-T (Satélite de Referência). Os municípios com mais registros de focos de queimadas foram: Novo Progresso com 37 focos, Altamira com 36 focos e São Felix do Xingu com 34 focos.

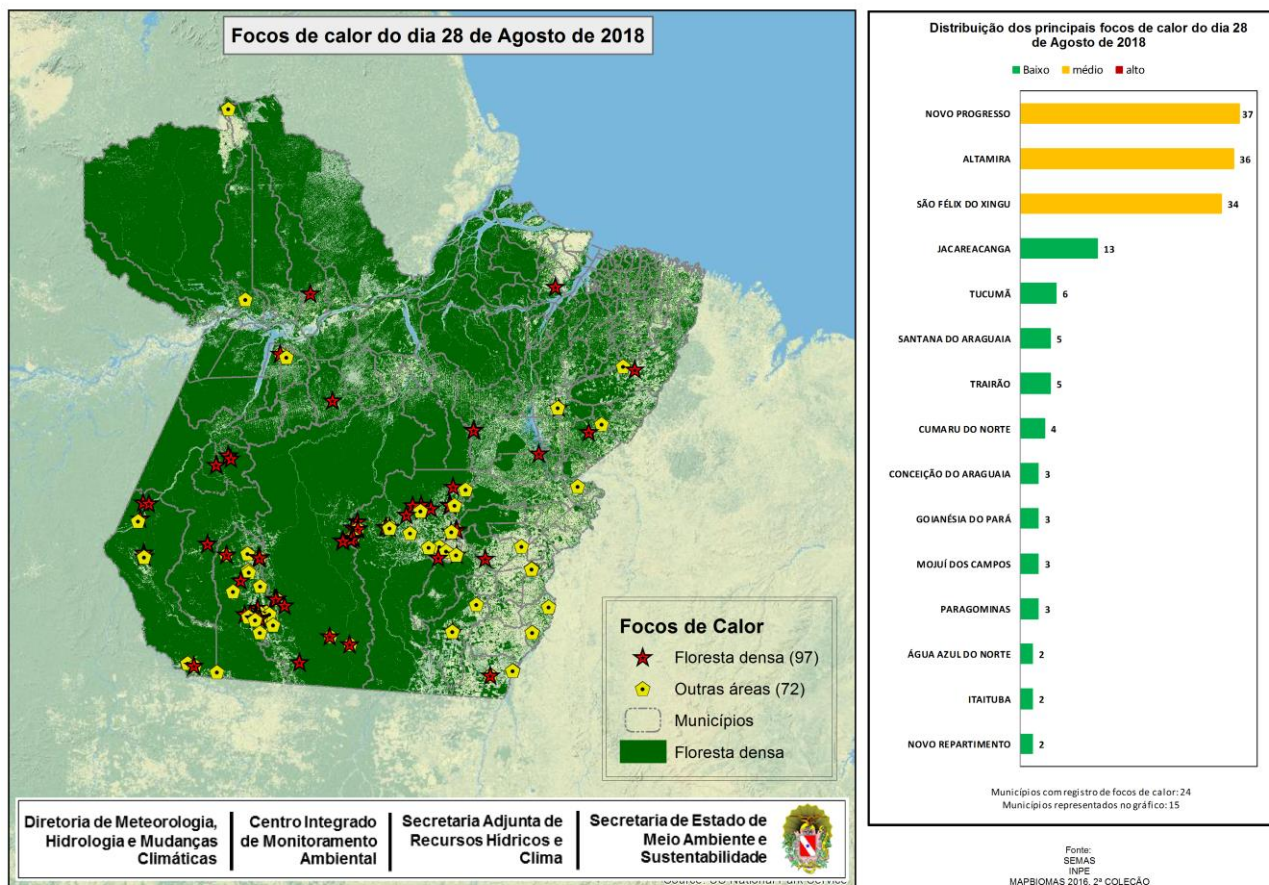
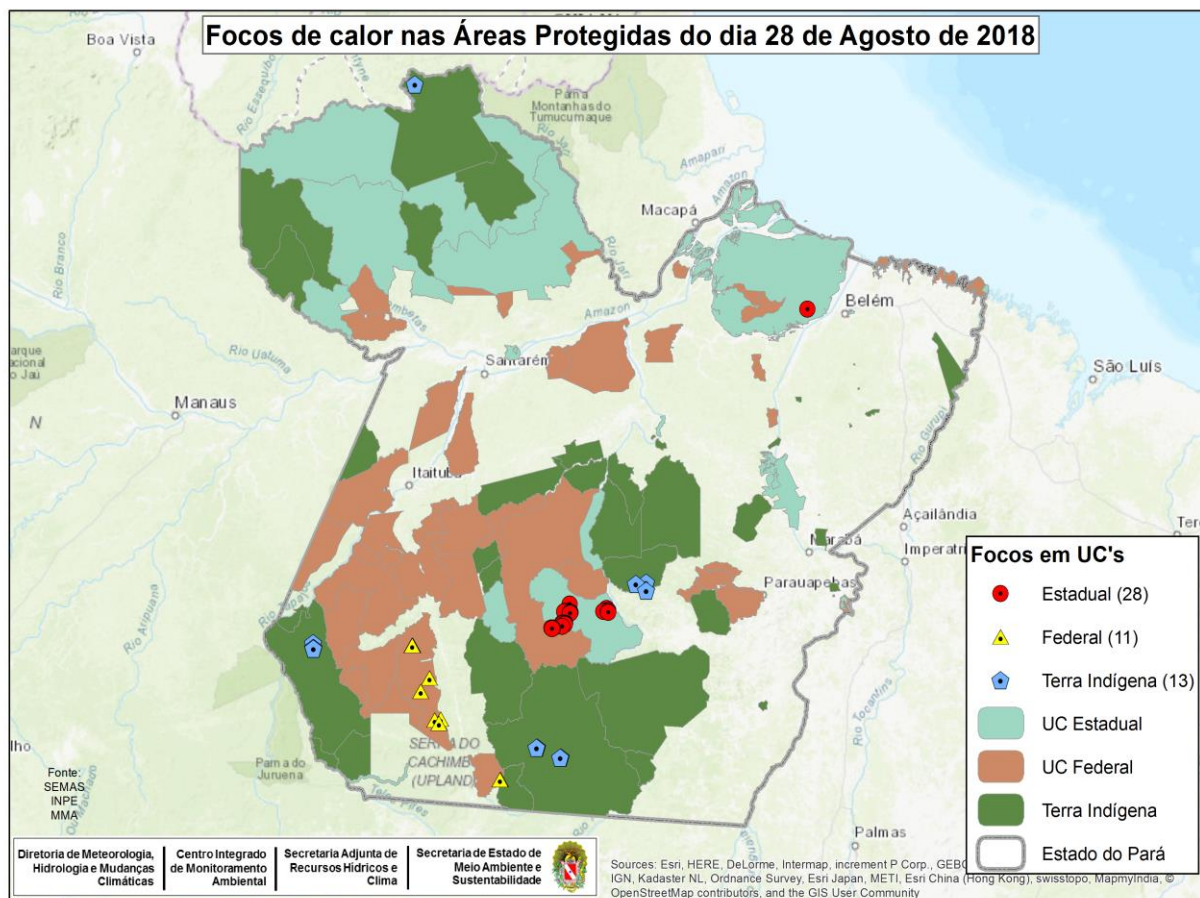


Figura 01: Mapa de focos de calor entre os dias 28/08/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).

A figura 02 mostra o mapa de focos de calor detectados nas áreas protegidas do Estado do Pará. No período em questão foram detectados um total de **52** focos, com a seguinte distribuição, 28 focos de calor, na Unidade de Conservação Estadual (UCs Estadual), 11 focos de calor, na Unidade de Conservação Federal (UCs Federal) e 13 focos em Terra Indígena (TI).



Fig

ura 02: Mapa de focos de calor em unidades de conservação no dia 28/08/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

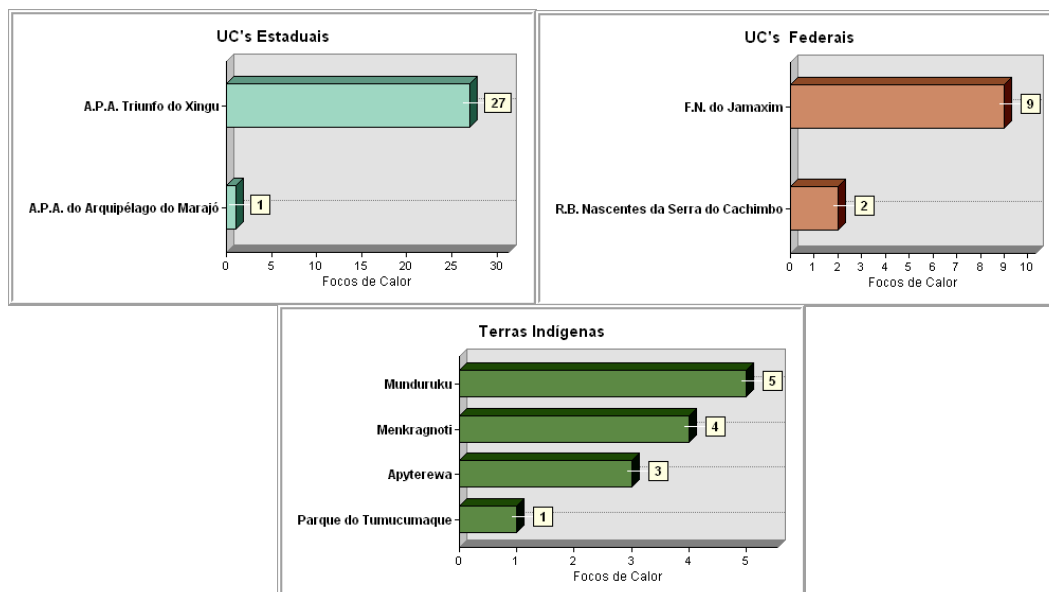


Figura 03: Quantidade de focos em áreas protegidas durante o dia 28/08/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

A figura 03 mostra que na UCs Estadual, as maiores concentrações de focos ocorreram na PA Triunfo do Xingu com 27. Já para UCs Federal, os registros foram na FN do Jamaxim com 09 focos. Para as TI, os focos de queimadas detectados foram na TI Munduruku com 05 focos e na TI Menkragnoti com 4 focos.

A Figura 04 representa o risco de fogo para os dias 30 e 31 de agosto de 2018 sobre o Estado do Pará. A previsão de risco para a porção Leste da região Sudeste encontra-se a na categoria **Crítico**. Na região Norte variará na categoria de **Baixo** com alguns pontos de **Crítico**.

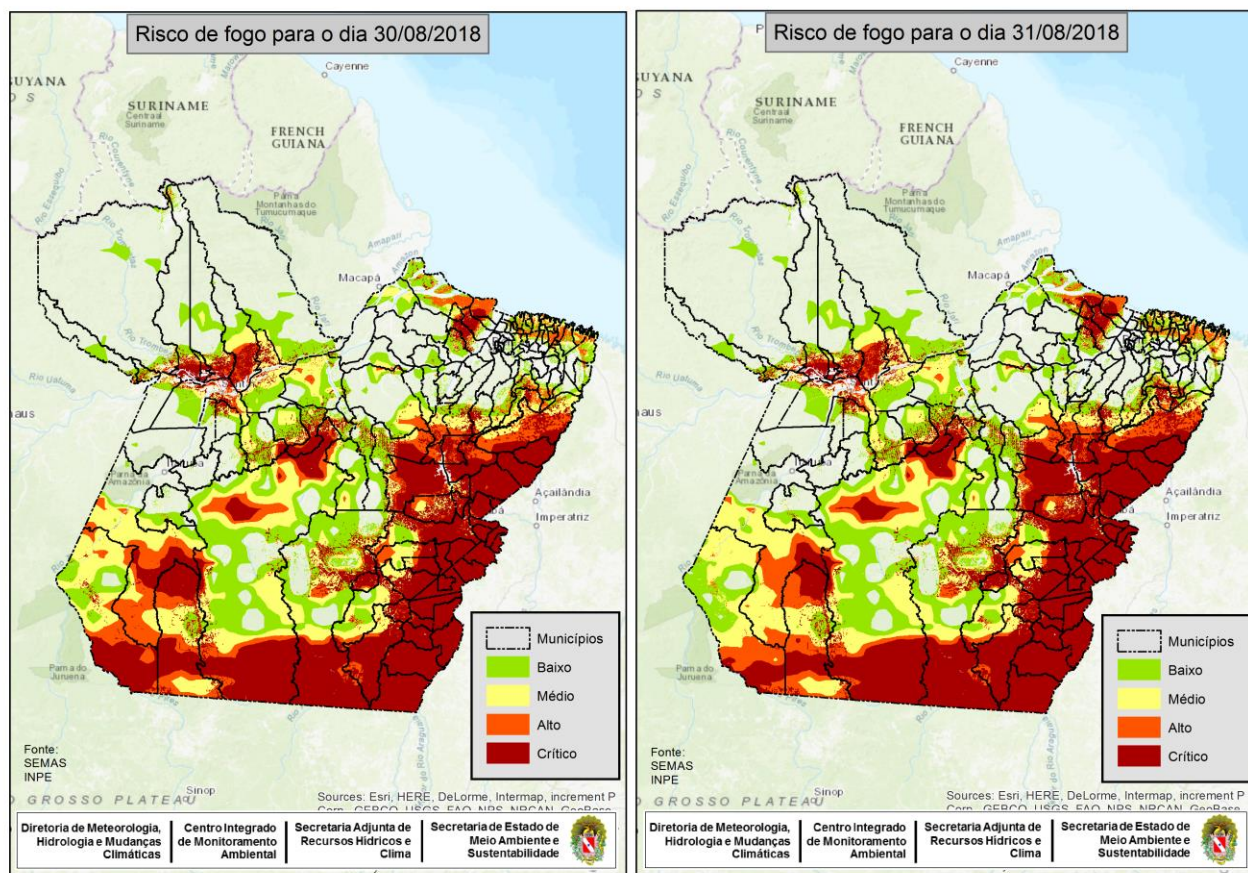


Figura 04: Mapas de previsão de risco de fogo para os dias 30 e 31/08/2018 (Fonte: INPE). Risco de Fogo gerado em 29/08/2018 (com dados dos últimos 120 dias) e Prognóstico pelos Modelos Regionais ETA 15 km e Global T213 63 km (América Central, Caribe e México) do CPTEC com inicialização em 29/08/2018 - 00 ou 12 UTC.

Nota 1: Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2008 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.887/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998).

Nota 2: O Produtor rural que necessitar recorrer à queimada como forma de supressão vegetal deverá seguir a Instrução Normativa nº 08/2015, disponível no Site da SEMAS.

Nota 3: A equipe de Monitoramento da Diretoria de Meteorologia e Hidrologia - SEMAS/PA utiliza os focos de calor detectados pelo satélite de referência como dados oficiais. Para outras informações, inclusive estatísticas, consultem a página do INPE no seguinte